

**DECRETO Nº 03740, de 24 de abril de 2015**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria d programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituiçao Federal e,

Considerando as definições dos artigos 3º e artigo 43, amos da Lei Municipal nº 1.810 de 09 de julho de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos os seguintes saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas:R$ 1.000,00 (um mil reais)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.08.08.10.301.0007.2.036 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC |   |   |
|   |   |   |
| 339030 - Material de Consumo | 322 | 1.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** |   | **1.000,00** |
|   |   |   |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior as seguintes

dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.08.08.10.301.0007.2.036 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC |   |   |
|   |   |   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 494 | 1.000,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** |   | **1.000,00** |
|   |   |   |

Art. 3º - As codificaçoes da categoria de programação de que trata o artigo anterior estão definidas de acordo com Portaria SOF nº 42/1999 e com a Portaria Inerministerial STN/SOF, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacutinga, 24 de abril de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOÉ FRANCISCO RODRIGUES** | **EDUARDO BORTOLOTTO FILHO** |
| **PREFEITO MUNICIPAL** | **SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** |

**DECRETO Nº 03741, de 24 de abril de 2015**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº 1.830, de 26 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de : R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |   |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.04.06.28.841.0000.0.010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA - INSS |   |   |
|   |   |   |
| 469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 130 | 60.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** |   | **60.000,00** |
|   |   |   |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |   |
|  |  |   |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.04.06.04.122.0001.2.006 - GESTAO DEPTO. EXPEDIENTE E SERV. ADMINISTRATIVOS |   |   |
|   |   |   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 123 | 60.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** |   | **60.000,00** |
|   |   |   |
| **TOTAL DE RECURSOS** |   | **60.000,00** |
|   |   |   |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacutinga, 24 de abril de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOÉ FRANCISCO RODRIGUES** | **EDUARDO BORTOLOTTO FILHO** |
| **PREFEITO MUNICIPAL** | **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** |

**Departamento de Licitações, Contratos e Convênios**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Torna a publico a Retificação da Data de Assinatura do EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 193/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015 - onde fica Assinatura o dia 20.05.2015  - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS FORD NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – CONTRATO N° 314/2015 : MINAS AUTO PEÇAS LTDA ME – NO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS FORD NO PERCENTUAL DE 34% (TRINTA E QUATRO POR CENTO) COM VALOR ESTIMATIVO DE R$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS) -  PRAZO: 31.12.2015 (TODAVIA, A CONTRATADA VINCULADA AO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO QUE, NO CASO, É DE UM ANO ) – ATA DE REGISTRO Nº A025/2015- ASS.: 20.05.2015 – FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº (83) 020402 041220001 2.010 339030- NOÉ FRANCISCO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL.



**CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 001/201**5

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 417 de 19 de março de 1.969, CNPJ N.º 21.430.061/0001-69, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.014, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz juz a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

Jacutinga, 19 de maio de 2.015.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

**CERTIDÃO DE UTILIDADE**
**PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 002/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JACUTINGUENSE DE RADIODIFUSÃO, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1.228 de 20 de novembro de 2.001, CNPJ N.º 02.464.262/0001-32, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.014, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz juz a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

Jacutinga, 19 de maio de 2.015.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

**CERTIDÃO DE UTILIDADE**
**PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 003/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição COLÉGIO SANTO ANTÔNIO E CÓLEGIO NORMAL DE JACUTINGA, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 401 de 22 de março de 1.968, CNPJ N.º 17.414.707/0001-47, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.014, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz jus a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

Jacutinga, 19 de maio de 2.015.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

**CERTIDÃO DE UTILIDADE**
**PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 004/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 511 de 27 de março de 1.974, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.014, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz juz a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

Jacutinga, 19 de maio de 2.015.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

